



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 02/2012
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2012, ÀS 11H

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze, às onze horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a coordenação da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Jucirema Maria Godinho Gonçalves**, os magistrados e servidores membros da Comissão de Tecnologia da Informação constituída pelo Ato GP nº 14/2011.

A reunião se iniciou com os cumprimentos entre os presentes. A Sra. Coordenadora ressaltou que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), tema a ser tratado nesta oportunidade, é um plano bastante ousado e necessário ao planejamento deste Tribunal.

A abertura dos trabalhos se deu com os esclarecimentos, pelos servidores Diretores da área de TI, do texto do PDTI. Analisados os 15 projetos em andamento e que foram priorizados para o biênio 2011/2012, como por exemplo, a implantação do E-Gestão em Segundo Grau e a implantação do Processo Judicial Digital e do Processo Judicial Eletrônico,

Também analisados os projetos em andamento oriundos da auditoria do Tribunal de Contas da União em 2010 (Acórdão TCU nº 2.938/2010), e ainda os projetos não iniciados ou dependentes da conclusão de outros projetos.

Depois de elucidadas as questões apresentadas pelos membros do Comitê, concluiu-se que o projeto do PDTI deveria ser alterado para acrescentar as matérias referentes a implantação de monitoramento e operação de TI em regime 24X7, além de projeto pertinente à identificação dos gargalos responsáveis pela demora no tempo de tramitação do processo na



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

fase cognitiva, e critérios de duração razoável do processo, para reduzir o saldo residual no primeiro grau.

Da mesma forma, deverá ser incluído também tópico relacionado ao aumento de eficiência e padronização no processo de execução, com abrangência de implementação de rotinas no sistema SAP 1.

Por último, decidiu-se que as planilhas de investimentos contidas no PDTI devem ser modificadas para que se demonstre com clareza os investimentos já programados e aqueles decorrentes da aprovação do PDTI.

Depois de feitas as alterações pelo Setin, o PDTI será novamente apresentado neste Comitê, para aprovação e depois encaminhado à Presidência desta Corte.

Na seqüência, a reunião foi encerrada, e para constar, foi lavrada a presente ata assinada pela Coordenação.

DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES
Coordenadora do Comitê